



I ABERTO DO BRASIL DE XADREZ SESC PIAUÍ MEMORIAL DR. JOÃO ORLANDO CORREIA

REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO

O Clube Parnaibano de Xadrez (CPARX), entidade dedicada à difusão, ao fortalecimento e ao desenvolvimento do xadrez no município de Parnaíba e região, com o apoio da Federação Piauiense de Xadrez (FPIX), CNPJ: 86.989.290/0001-63, realiza o **I Aberto do Brasil de Xadrez SESC Piauí – Memorial Dr. João Orlando Correia**. O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas gerais de organização e funcionamento deste torneio.

O CPARX atua de forma contínua na promoção do esporte intelectual, incentivando a prática do xadrez como ferramenta educacional, cultural e social, valorizando princípios como ética esportiva, disciplina, respeito mútuo, inclusão e formação cidadã. Por meio da realização de torneios, eventos formativos e ações pedagógicas, o Clube busca proporcionar oportunidades de integração entre jogadores de diferentes níveis técnicos, idades e experiências.

Este Regulamento visa assegurar a transparência, a padronização e a equidade competitiva, servindo como referência para atletas, árbitros, organizadores e demais envolvidos, em consonância com as normas da FIDE, da CBX e da Federação Piauiense de Xadrez, quando aplicáveis.

EM MEMÓRIA DE:

DR. JOÃO ORLANDO CORREIA

Primeiro Campeão Parnaibano de Xadrez - 1936¹

O **Dr. João Orlando Correia** foi uma personalidade de grande relevância para o Estado do Piauí, destacando-se por sua atuação profissional marcada pelo compromisso com o desenvolvimento social, educacional, humano e sobretudo pelo apreço ao desenvolvimento do Jogo de Xadrez. Reconhecido por sua postura ética, sensibilidade social e espírito público, construiu uma trajetória pautada pelo serviço à comunidade e pela valorização do conhecimento como instrumento de transformação.

Ao longo de sua vida, Dr. João Orlando Correia demonstrou apreço pelas iniciativas culturais, educacionais e esportivas, tornando-se o primeiro Campeão Parnaibano de Xadrez enfrentando na final o farmacêutico Raul Bacellar em 1936. Apoiando ações que promoviam a formação integral do indivíduo, o pensamento crítico e a convivência social, foi um grande incentivador do xadrez no estado.

Publicou em 1950 o livro *Curso Teórico e Prático de Xadrez*, o primeiro livro de xadrez publicado por um piauiense. Seu legado transcende a esfera profissional,



CLUBE PARNAIABANO DE XADREZ - CPARX

Biblioteca Municipal - Sen. Alberto Tavares Silva.
R. Mal. Pires Ferreira, 11 - Nossa Sra. de Fátima.
Parnaíba - PI, 64202-060

PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todos os jogadores cadastrados na Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), devidamente quites com a anuidade CBX 2026, e/ou enxadristas estrangeiros devidamente cadastrados da Federação Internacional de Xadrez (FIDE) com anuidade FIDE 2026 paga.

1. As inscrições são pessoais e intransferíveis;
2. Não serão realizados créditos ou devoluções;
3. É de inteira responsabilidade do(a) enxadrista sua inscrição na competição.

LINKS ÚTEIS

- Cadastro na CBX: <http://www.cbx.org.br/cadastro>
- Emissão de Taxa 2026: <http://www.cbx.org.br/taxa/1>

INSCRIÇÕES

Deverá ser realizada através do preenchimento de ficha de inscrição, em formulário eletrônico: [FICHA DE INSCRIÇÃO](#)
(Enviar o comprovante de pagamento para o número (86) 99477-6446)

PARTICIPANTE	Até 28/02	01 a 27/03
Enxadrista Geral	R\$ 100,00	R\$ 150,00

PARTICIPANTE	Até 28/02	01 a 27/03
Grandes Mestres, Mestres Internacionais e Mestres FIDE.		ISENTOS

PARTICIPANTE	Até 28/02	01 a 27/03
Mestres Nacionais: título homologado. Veterano +65 anos.	R\$ 100,00	R\$ 100,00

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- Pagamento Chave PIX (email):
clubeparnaibanodexadrez@gmail.com
Erasmo Marcio Falcão



CLUBE PARNAIABANO DE XADREZ - CPARX

Biblioteca Municipal - Sen. Alberto Tavares Silva.
R. Mal. Pires Ferreira, 11 - Nossa Sra. de Fátima.
Parnaíba - PI, 64202-060

INFORMAÇÕES

- AN Erasmo Marcio Falcão (86) 99477-6446
- Luís Carlos Sales (86) 99982-1499

OBSERVAÇÃO

O jogador que solicitar “Bye Ausente”, encaminhar e-mail para o árbitro AN Erasmo Marcio Falcão: erasmudporto@gmail.com

PROGRAMAÇÃO

SEXTA-FEIRA - 27/03/2026

12:00H	Encerramento das Inscrições
--------	-----------------------------

SEXTA-FEIRA - 27/03/2026

13:30H	Congresso Técnico / Abertura
14:00H	1ª Rodada
20:00H	2ª Rodada

SÁBADO - 28/03/2026

08:00H	3ª Rodada
14:00H	4ª Rodada
20:00H	5ª Rodada

DOMINGO - 29/03/2026

08:00H	6ª Rodada
--------	-----------

OBSERVAÇÃO: Encerramento e premiação após a 6ª rodada.

MATERIAL

Os participantes deverão trazer relógio de xadrez e jogos de peças, sendo que, por ocasião de cada rodada, caberá a ambos os jogadores a apresentação do material de jogo, com preferência de peças para as brancas e relógio para as pretas. Relógio digital, com opção de bônus por lance, tem preferência sobre relógio analógico.

A Federação Piauiense de Xadrez (FPIX) disponibilizará material de xadrez para os enxadristas que não apresentarem seu material.

FORMATO E SISTEMA DE DISPUTA



CLUBE PARNAIBANO DE XADREZ - CPARX

Biblioteca Municipal - Sen. Alberto Tavares Silva.
R. Mal. Pires Ferreira, 11 - Nossa Sra. de Fátima.
Parnaíba - PI, 64202-060

- I. A competição será regida pela Lei da FIDE, sob suas diretrizes gerais, onde houver aplicabilidade, com anuênciça da CBX.
- II. A competição será disputada na modalidade de Xadrez Clássico (Standard) e obedecerá às normas dispostas no FIDE Handbook para esta modalidade.
- III. Disputada pelo **Sistema Suíço de Emparceiramento em 06 rodadas** (seis rodadas).
- IV. Será adotado o **Programa Swiss-Manager** (endossado pela FIDE) para gerenciamento dos emparceiramentos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Deverão ser observadas as regras de Xadrez Clássico da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), oficializadas no Brasil pelo Comunicado CBX nº 174/2022: Caderno CBX de Regulamento de Torneios e Apêndices 2023 publicado em 31/12/2022.

FONTE

<http://www.cbx.org.br/comunicado/3290/comunicado-cbx-n-1742022-caderno-cbx-de-regulamento-de-torneios-e-apendices-2023>

TEMPO DE REFLEXÃO

- **60 minutos + 30 segundos de acréscimo a partir do primeiro lance** (relógio digital);

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1º critério: **Confronto Direto (DE)** (.) [81]
- 2º critério: **Critério de Desempate Buchholz (2023)** (0,0,1,--,0,0) [84]
- 3º critério: **Critério de Desempate Buchholz (2023)** (0,0,0,--,0,0) [84]
- 4º critério: **Número de Vitórias (WIN)** (0,P) [68]
- 5º critério: **Número de Partidas Jogadas com Pretas (BPG)** (3,-) [68]
- 6º critério: **Critério de Desempate Sonneborn-Berger (2023)** (0,0,0,--,0) [85]

PARÁGRAFO ÚNICO: Na disputa pelo 1º lugar, será jogado playoff de blitz de duas partidas (3 minutos + 2 segundo de acréscimo), persistindo empate, “morte súbita” com 5 minutos para as brancas x 4 minutos para as pretas.



CLUBE PARNAIABANO DE XADREZ - CPARX

Biblioteca Municipal - Sen. Alberto Tavares Silva.
R. Mal. Pires Ferreira, 11 - Nossa Sra. de Fátima.
Parnaíba - PI, 64202-060

PREMIAÇÃO

Premiação TOTAL	R\$ 06.000,00
-----------------	---------------

Campeão:	R\$ 2.000,00 + Troféu
Vice-Campeão	R\$ 1.500,00 + Troféu
Terceiro Lugar	R\$ 1.000,00 + Troféu
Melhor Feminino	R\$ 500,00 + Medalha
Melhor Veterano +60 anos	R\$ 500,00 + Medalha
Melhor Sub 18	R\$ 500,00 + Medalha
Melhor Sub 16	Medalha
Melhor Sub 14	Medalha
Melhor Sub 12	Medalha
Melhor Sub 10	Medalha

OBSERVAÇÃO

- Premiação não será cumulativa.
- A competição garante vagas para a Final do Campeonato Brasileiro de Xadrez Absoluto e Feminino, conforme segue:
 - 04 (quatro) vagas para os 04 (quatro) primeiros colocados absolutos;
 - 03 (três) vagas para os 03 (três) melhores enxadristas da Região do Nordeste;
 - 01(uma) vaga extra para cada 20 participantes;
 - 01 (uma) vaga extra para cada 10 participantes da Região Nordeste.



COMISSÃO DE ARBITRAGEM

I. Diretor do Torneio:

- **Sales, Luís Carlos** (BRA) FIDE ID: 2136171.

II. Árbitro Principal:

- **NA Falcão, Erasmo Marcio** (BRA) FIDE ID: 22747214.

III. Árbitros Adjuntos:

- **AR Da Silva Filho, Joao Pinto** (BRA) FIDE ID: 44781148.

IV. Árbitros:

- **AA AFM Pessoa Gomes, Fabio** (BRA) FIDE ID: 324225381.
- **AA Gomes, Rodrigo de Oliveira** (BRA) FIDE ID: 22784829.

COMITÊ DE APELAÇÃO

Será formado o Comitê de Apelação com cinco membros participantes do torneio e de notório saber sobre as Regras. Sendo:

- 01 Presidente do Comitê de Apelação (Diretor do Torneio);
- 02 Membros Efetivos (eleitos no Congresso Técnico);
- 02 Membros Suplentes (eleitos no Congresso Técnico).

REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA ESTE TORNEIO

- I. Haverá tolerância para atraso de até 60 minutos;
- II. O enxadrista que faltar a qualquer rodada será excluído do torneio, a menos que apresente justificativa aceitável, no entendimento da Direção do Torneio, e antes do horário de encerramento da rodada em que ocorrer a falta; em caso de falta a mais de uma rodada, o reincidente será eliminado do torneio;
- III. Caso dois enxadristas se apresentem atrasados e juntos para a partida, o tempo decorrido será dividido entre os dois; caso se apresente apenas um, o tempo decorrido será dividido entre os dois e, a partir deste momento, o presente aciona o relógio. A regulagem do relógio deverá ser feita com supervisão de um árbitro presente;
- IV. Para apelação contra Decisão Arbitral, o interessado deverá preencher e apresentar formulário específico, junto com o valor da taxa de apelação de R\$ 200,00, em no máximo 20 minutos após o término da partida (atenção, não é término da rodada!). A taxa será devolvida ao reclamante, caso sua reclamação seja considerada justa e o resultado solicitado lhe tenha sido atribuído pelo Comitê de Apelação;

- V. O Enxadrista que não participar do Congresso Técnico, independentemente dos motivos, se obriga a acatar integralmente, o que nele for decidido ou informado pela Organização e Arbitragem, do que, inclusive, não será aceito a apelação.
- VI. Os relógios não poderão ser ajustados pelos jogadores após o início da rodada. Caso haja necessidade de ajuste, este deverá ser feito pela arbitragem;
- VII. A posição dos relógios será definida pela arbitragem.

TERMINANTEMENTE PROIBIDO:

- a. Analisar as partidas terminadas, ou não, dentro da sala de jogos (análises somente na área de espera e de partidas encerradas);
- b. Portar no ambiente de jogo qualquer dispositivo eletrônico não especificamente aprovado pelo árbitro. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos eletrônicos para o ambiente de jogo, deve perder a partida. O oponente deve vencer. No entanto, será permitido que tais dispositivos sejam guardados nas bolsas dos jogadores, desde que completamente desligados. Esta bolsa deve ser guardada conforme instruções do árbitro. Ambos jogadores ficam proibidos de usar suas bolsas sem a permissão do árbitro.
- c. Não há restrição aos empates de comum acordo;
- d. O jogador que não puder jogar a 1ª rodada poderá solicitar previamente ficar de bye. O referido jogador receberá 0,5 ponto de bonificação. Caso não solicite o benefício no ato da inscrição, não terá direito ao benefício e será considerado ausente.
- e. A inscrição nessa competição implica plena aceitação desse regulamento.
- f. Os casos omissos serão dirimidos pela direção da competição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- I. Os participantes, ao efetivarem sua inscrição, autorizam a utilização de seu nome, imagem e som de voz para a divulgação do evento na imprensa, redes sociais e meios de comunicação gerais, por período indeterminado, sem qualquer ônus para a organização.
- II. A inscrição para este evento implicará na plena aceitação das disposições do presente regulamento.



CLUBE PARNAIABANO DE XADREZ - CPARX

Biblioteca Municipal - Sen. Alberto Tavares Silva.
R. Mal. Pires Ferreira, 11 - Nossa Sra. de Fátima.
Parnaíba - PI, 64202-060

Os Casos Omissos deste **REGULAMENTO** serão julgados pela **Comissão de Arbitragem** juntamente com o **Comitê de Apelação** e a **Diretoria Executiva do Clube Parnaibano de Xadrez (CPARX)**.

Parnaíba, 14 de janeiro de 2026.

FEDERAÇÃO PIAUENSE DE XADREZ (FPIX)

CNPJ 86.989.290/0001 – 63

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal

Lei Nº 2.387 de 17 de maio de 1995.

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual

Lei Nº 8716, de 13 de junho de 2025

Endereço: Av. João XXIII, 1517, 3º andar

Ed. Angelita Sampaio – Teresina-PI

CLUBE PARNAIABANO DE XADREZ (CPARX)

Biblioteca Municipal - Sen. Alberto Tavares Silva.

R. Mal. Pires Ferreira, 11 - Nossa Sra. de Fátima.

Parnaíba - PI, 64202-060

Luís Carlos Sales
Presidente da FPIX

ERASMO MARCIO FALCÃO

Árbitro Nacional de Xadrez

Presidente CPARX



CLUBE PARNAIABANO DE XADREZ - CPARX

Biblioteca Municipal - Sen. Alberto Tavares Silva.
R. Mal. Pires Ferreira, 11 - Nossa Sra. de Fátima.
Parnaíba - PI, 64202-060

APÊNDICES

HOSPEDAGEM:

Hotel Sesc Praia

Endereço: Estrada PI 116, Km 7,5 Praia do Barro Preto, Bairro Dunas, Luís Correia (PI)

Telefone: (86) 3367-8900 | WhatsApp (86) 99482-4546

E-mail para reserva: sescpраia@pi.sesc.com.br

Localização: <https://maps.app.goo.gl/KTK3hGrPdKYZpSqE9>

CONDIÇÕES DE RESERVA:

Informamos que será aplicada a Tarifa de Grupo Conveniado.

Os valores resultam em:

- R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por diária no apartamento duplo.
- R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) por diária no apartamento triplo, ambos incluindo café da manhã.

Para solicitação da reserva os participantes deverão entrar em contato:

- Pelo e-mail sescpраia@pi.sesc.com.br ou pelo WhatsApp (86) 99482-4546 e informar que irá participar do I Aberto do Brasil de Xadrez Sesc Piauí – Memorial Dr. João Orlando Correia para ter acesso a essa tarifa.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

CONDIÇÕES GERAIS:

- O desconto é válido apenas para reservas realizadas dentro do período promocional estabelecido pelo período de inscrição deste Regulamento.
- O benefício está sujeito à disponibilidade de apartamentos no momento da reserva.
- As políticas de check-in, check-out, cancelamento e pagamento seguem as condições padrão do hotel, disponíveis no site oficial.
- O hotel reserva-se ao direito de alterar as condições do benefício mediante aviso prévio.
- Em caso de dúvidas, os participantes poderão entrar em contato diretamente com o hotel pelos canais oficiais de atendimento.

OBSERVAÇÃO:

A hospedagem de menores de 18 anos é permitida apenas se acompanhados por seus pais ou responsáveis. Caso a criança ou adolescente não esteja acompanhada pelos pais, mas sim por um responsável, será necessário apresentar, no momento do check-in, um documento de autorização da hospedagem assinado pelo pai ou pela mãe, com firmas reconhecidas em cartório, informando data de entrada e saída do hotel, e-mails e telefones para contato com os pais ou guardiões legais.

É imprescindível que todas as crianças ou adolescentes apresentem documento de identificação com foto ou certidão de nascimento no momento do check-in. Sem a devida identificação dos pais ou responsável legal da criança ou adolescente, e caso necessária, a autorização da hospedagem, fica impossibilitada a estada no hotel.